

DECRETO N.º 3029/79
de 07 de agosto de 1979

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Dr. ONADYR MARCONDES, Digníssimo Delegado Regional do Trabalho do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º- É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Dr. ONADYR MARCONDES, Digníssimo Delegado Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, que no dia 08 de agosto de 1979 nos honrará com sua visita.

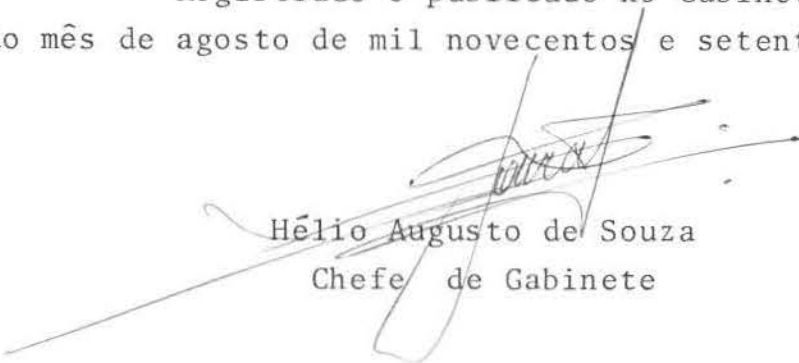
Artigo 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete